

SYRACUSE UNIVERSITY

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO E SYRACUSE UNIVERSITY representando o COLLEGE OF LAW

A Universidade de Syracuse (“SU”) representando a sua Faculdade de Direito e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) (referidas individualmente como “Parte” ou coletivamente como “Partes”) firmam este Acordo (“MOU”) para facilitar discussões ao estabelecimento de Acordo de Cooperação, envolvendo o SU College of Law Masters in American Law Program (“Programa de L.L.M.”), o Doctor of Juridical Science (“Programa de S.J.D.”) e programas do English Language Institute.

1. ENAMAT e SU College of Law estabelecerão Acordo de Cooperação e poderão dar publicidade a esta relação em materiais publicitários, sujeito ao direito de cada Parte de aprovar previamente o uso do seu nome, marca ou outra propriedade intelectual.
2. Por um período de 5 (cinco) anos (renovável automaticamente), a SU College of Law reservará um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 6 (seis) lugares no seu Programa de LL.M. para juízes do trabalho (Estudantes Indicados).
 - (a) Para se qualificar como um Estudante Indicado, o candidato deverá preencher todos os requisitos de admissão do Programa de LL.M., inclusive submetendo requerimento completo com todos os documentos necessários. A SU reserva-se no direito de rejeitar ou revogar em qualquer momento a aceitação de um Estudante Indicado se a SU determinar que o requerimento ou desempenho não estão de acordo com os seus protocolos ou padrões.
 - (b) Como Estudantes Indicados, os candidatos ao Programa de LL.M receberão tratamento preferencial e célere durante o processo de admissão. Ademais, se apropriado, os Estudantes Indicados receberão o apoio da SU College of Law para admissão no English Language Institute.
 - (c) Os Estudantes Indicados admitidos com base no presente Acordo receberão uma bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) no custo do Programa de L.L.M.. Tal redução somente poderá ser utilizada durante o ano letivo ou período no qual os candidatos foram admitidos.
 - (d) Estudantes Indicados são responsáveis por todos os custos de participação, que incluem, mas não se limitam, ao valor do Programa de LL.M., despesas pessoais, moradia, seguro de vida, visa, transporte, assim como taxas auxiliares ou obrigatórias impostas por SU.
 - (e) Esses benefícios também são aplicados ao Programa de S.J.D.; todavia, SU não pode reservar um número específico de vagas devido ao caráter seletivo do programa.
3. SU e ENAMAT concordam em buscar oportunidades para propor e realizar programas de curta duração, na instituição de ensino, para o treinamento dos magistrados do trabalho em temas ou matérias de comum escolha. Tais programas não conferirão um grau ou um título nem darão direito a crédito.
4. No curso do Acordo, as Partes podem trocar informações, que podem ser confidenciais e não (a) conhecidas pelo público em geral, (b) já conhecidas, por meios legais, pela Parte que recebe as informações ou (c) obtidas legalmente por terceiros. Cada Parte concorda em usar as informações confidenciais da outra somente para os objetivos contemplados por este Acordo e não divulgar tais informações confidenciais para qualquer pessoa ou entidade que não sejam necessárias para tais objetivos.
5. Este Acordo é uma declaração não-vinculante de vontade das partes, e não cria nenhuma responsabilidade ou obrigação para quaisquer das partes, exceto: a) uma obrigação de proceder em boa-fé para estabelecer os programas aqui descritos e b) obrigações de confidencialidade e uso limitado de

SYRACUSE UNIVERSITY

informação e propriedade intelectual como descrito acima. Ambas as partes têm o direito de romper unilateralmente referido Acordo a qualquer tempo.

6. Nenhuma instituição tem nem poderá demonstrar ter o poder ou autoridade para vincular ou criar responsabilidade para a outra seja por sua negligência, ato intencional ou omissão.

7. Este Acordo pode ser assinado em duas ou mais versões, cada uma será um original, mas todas serão um único documento. As partes aceitam assinaturas eletrônicas, pdf e facsimiles como assinaturas originais. A concordância de cada Parte com este Acordo é estabelecida pela sua assinatura abaixo.

UNIVERSIDADE DE SYRACUSE



08/01/2022

Gretchen Ritter

Vice Chancellor and Provost

ENAMAT

ALOYSIO SILVA CORREA
DA VEIGA:33306

Assinado de forma digital por ALOYSIO
SILVA CORREA DA VEIGA:33306
Dados: 2022.07.27 15:31:02 -03'00'

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Diretor



Antonio Gidi

SYRACUSE UNIVERSITY

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO AND SYRACUSE UNIVERSITY on behalf of its COLLEGE OF LAW

Syracuse University (“SU”) on behalf of its College of Law and the Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) (referred to singularly as a “Party” or collectively as the “Parties”) are entering into this Memorandum of Understanding (“MOU”) to facilitate discussions between them with respect to the establishment of a mutually beneficial relationship involving association with the SU College of Law Masters in American Law Program (the “LL.M. Program”), the Doctor of Juridical Science (the “S.J.D. Program”), and programs of the English Language Institute.

1. ENAMAT and SU College of Law will establish a relationship with the ability to share this association in promotional materials, subject to the right of each Party to prior approval of any use of its name, trademarks or other intellectual property.
2. For a period of five (5) years (automatically renewed) SU College of Law will reserve a minimum of 2 and a maximum of 6 spaces in its LL.M. Program for individuals of ENAMAT (“Sponsored Students”).
 - (a) In order to qualify as a Sponsored Student, the applicant will comport with all other admission requirements of the LL.M. Program, including submitting a full and complete application with all supporting materials. SU reserves the right to reject or revoke an acceptance of a Sponsored Student if SU determines, in its sole discretion, that his/her application or performance does not comport with SU’s protocols or standards at any time.
 - (b) As Sponsored Students, applicants to the LL.M. Program will receive preferential and expeditious consideration during the admissions process. In addition, and where appropriate, Sponsored Students will receive endorsement by the SU College of Law for admission to the English Language Institute.
 - (c) Sponsored Students who are offered admission under this MOU will receive **a 50% scholarship in LL.M. Program tuition**. Such tuition reduction can only be applied to LL.M. Program tuition during the academic year/term in which the applicant is admitted.
 - (d) Sponsored Students will be responsible for all costs of attendance, which may include, but are not limited to, tuition, students’ living expenses, housing, health insurance, visas, transportation, as well as any ancillary and/or mandatory fees imposed by SU.
 - (e) These benefits are applicable to the doctoral S.J.D. Program; however, SU College of Law is not able to reserve a specific number of spaces due to its selective nature.
3. SU and ENAMAT agree to pursue opportunities to establish and execute short-term programs to train employment judges on certain substantive legal topics as agreed upon by both Parties. Such programs will be non-degree bearing and no credit will be given for completion.
4. In the course of their engagement, the Parties may exchange information that could be confidential and not (a) generally known to the public, (b) already known, through legal means, to the Party receiving the information, or (c) legally obtained from a third party. Each Party agrees to use the other Party’s confidential information solely for the purpose contemplated by this MOU and not to disclose such confidential information to any person or entity other than as necessary for such purposes.
5. This MOU is a non-binding statement of the present intentions of the Parties and does not in and of itself create any responsibility or obligation of either Party, other than [(a)] an obligation to proceed in good faith to attempt to establish the programs described herein and [(b)] obligations of confidentiality and

SYRACUSE UNIVERSITY

limited use of information and intellectual property as described above. Both Parties have the unilateral right to discontinue discussions at any time.

6. This MOU is governed by the laws of New York State, without regard to principles of conflicts of law. The venue of any proceeding to resolve a dispute shall be a state or federal court located in Onondaga County, New York, and both Parties hereby submit to the jurisdiction of such court.

7. Neither institution shall have, or hold itself out as having, the power or authority to bind or create liability for the other by its negligent or intentional act or omission

8. This MOU may be executed in two or more counterparts, each of which shall be an original but all of which shall constitute one and the same instrument. The Parties agree to accept electronic, pdf and facsimile signatures as original signatures. Each Party's assent to this MOU is established by its signature below.

SYRACUSE UNIVERSITY



08/01/2022

Gretchen Ritter

Vice Chancellor and Provost

ENAMAT

ALOYSIO SILVA

CORREA DA

VEIGA:33306

Assinado de forma digital por
ALOYSIO SILVA CORREA DA
VEIGA:33306
Dados: 2022.07.27 15:32:05 -03'00'

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Director



Antonio Gidi